



RESOLUÇÃO Nº 20/2025/ITJ/IFSC

Itajaí, 22 de maio de 2025.

**APROVA** ajuste no Calendário Acadêmico 2025.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC,

Considerando a Reunião do Colegiado do Câmpus Itajaí realizada no dia 22/05/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ajuste no Calendário Acadêmico de 2025, passando o dia 20 de junho de 2025 da situação de “dia letivo” para “recesso” e acrescentando um “sábado letivo” no dia 21 de junho de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

**ANA ELISA FERREIRA SCHMIDT**